

CHECK LIST INEXIGIBILIDADE – Associações, Federações, Institutos e etc.

Para darmos continuidade no processo de Inexigibilidade, é necessário que todos os documentos abaixo sejam enviados no prazo estipulado.

Documentos a serem enviados:

- 1 – Proposta de solicitação (contendo dados referentes ao evento, impacto turístico do evento, público, local, data, valor solicitado e metragem oferecida)
- 2 – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ
- 3 – Estatuto e ata de eleição.
- 4 – Duas Proposta Comparativas, endereçadas a outras empresas, entidades ou associações que estejam comprando também espaço no evento, com o mesmo ou superior valor por metro quadrado do que o endereçado a Secretaria de Turismo do Estado – SETU.
- 5 – 2 Notas Fiscais – (a associação deve ser a prestadora de serviço o para algum evento e a nota precisa ser dos últimos 12 meses).
- 6 – Cédula de identidade do responsável pela empresa
- 7 – Declaração de Fato Impeditivo (modelo em anexo)
- 8 - Declaração de exclusividade (modelo em anexo), **emitida por terceiro**, com comprovação de competência para emitir a Declaração. Por exemplo, se entidade privada, cópia do Contrato social, se Associação, Estatuto e ata de nomeação dos atuais representantes legais.
- 9 – Alvará
- 10 – Declaração de execução (modelo em anexo)

Documentos que não precisam ser enviados:

A empresa deve ter os seguintes documentos regularizados para que o processo ocorra.

CND com a fazenda Federal;

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>

CND com a fazenda Estadual

<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>

Certificado de Regularidade do FGTS;

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

CND com o Tribunal Superior do Trabalho

<http://www.tst.jus.br/certidao>

Certidão de Tributos Municipais - DO MUNICIPIO ONDE A EMPRESA ESTÁ SEDIADA

Consulta de Sanções

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>

Cadastro informativo estadual - CADIN <https://www.cadin.pr.gov.br/>

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>

CADASTRO ATUALIZADO NO GMS

<https://www.gms.pr.gov.br/gms/loginUsuario.do?action=iniciarProcess>